

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

Data: 02 de dezembro de 2021

Horário: 09 horas

Processo: 2021.0000.604.2131

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO SÉC XXI, no Colégio Estadual Cândido de Queiroz, no município de Aparecida de Goiânia-GO.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 16.11.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 30.11.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 30.11.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 30.11.2021, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 30.11.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão a Arquiteta e Urbanista **Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges** e a Engenheira Civil **Marina Daniela Ferreira**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87; 4- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 5- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 6- Service Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 00.845.101/0001-63; 7- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03 e 8- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pela Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que a empresa: **1- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, com oferta no valor de R\$ 5.911.536,44** por haver utilizado na elaboração de sua proposta, BDI em desconformidade com o apresentado pela administração, infringiu o item 6.1.1.4 do edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, com oferta no valor de R\$ 5.589.511,38; 2º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, com oferta no valor de R\$ 5.720.133,90; 3º- Geo Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 03.956.712/0001-77, com oferta no valor de R\$ 5.911.241,34; 4º- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, com oferta no valor de R\$ 6.075.408,40; 5º- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87, com oferta no valor de R\$ 6.194.605,69; 6º- Service Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 00.845.101/0001-63, com oferta no valor de R\$ 6.389.909,29 e 7º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, com oferta no valor de R\$ 6.390.001,13.** A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63, com oferta no valor de**

R\$ 5.589.511,38 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e onze reais e trinta e oito centavos), resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queira, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, Equipe Técnica e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro C.P.L

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 02/12/2021, às 13:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 03/12/2021, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 03/12/2021, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 03/12/2021, às 09:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025688481** e o código CRC **AA21441B**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202100006042131



SEI 000025688481